DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Dispensas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.624, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Orindiúva".

MAURICIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 714, de 20 de fevereiro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, pelo prazo de 2 (dois) anos, os membros do conselho Municipal de Educação do Município de Orindiúva, de acordo com a seguinte conformidade:

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:

Membro Titular

- Luciana Alves da Silva Oliveira – RG: 15.206.739-5

Membro Suplente

- Angélica Regina Riquena de Souza – RG: 48.473.897-5

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ESTADUAIS:

Membro Titular

- Silvia Outi – RG: 25.083.480-7

Membro Suplente

- Adriana da Silva Monção Resende – RG: 30.689.584-5

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Membro Titular

- Flavia Ligia Lopes da Silveira Ribeiro – RG: 23.851.427-4

Membro Suplente

- Rosimara Rodrigues de Souza Teodoro – RG: 42.512.202-5

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Membro Titular

- Silvano Enis Ribeiro – RG: 25.083.475-3

Membro Suplente

- Elaine Rezende – RG: 30.689.420-8

REPRESENTANTES DOS FUNIONÁRIOS MUNICIPAIS:

Membro Titular

- Silvania Peres da Silva Souza – RG: 15.206.770-x

Membro Suplente

- Gabriela Barbosa Bronca Saroute – RG: 33.957.851-8

REPRESENTANTES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE:

Membro Titular

- Evanilce Claudio Barbosa – RG: 29.544.410-1

Membro Suplente

- Salviano Nunes Barboza – RG: 42.512.255-4

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Membro Titular

- Ana Lucia Botaro Barco – RG: 16.819.574

Membro Suplente

- Rosangela Silveira Cunha – RG: 19.813.507

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2019.

Orindiúva, 01 de abril de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data Supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Portarias

PORTARIA Nº 2.059, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e respectiva diretoria e Secretaria Executiva".

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Nomear os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município, conforme segue:

MEMBROS DO CONSELHO DO GOVERNO

REPRESENTANTES DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Maira Borges Barbosa

RG: 44.988.647-5 - CPF: 380.088.098-92

Endereço: Rua Gil Cândido da Silva, 370 – Orindiúva – SP

Suplente: Claudia Vieira Zanqueta

RG: 40.008.877-0 - CPF: 438.017.638-03

Endereço: Avenida Francisco Thomaz de Aquino, 111 – Orindiúva – SP

REPRESENTANTES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Titular: Silvana Rezende Andrade Nunes

RG: 12.956.104-6 -CPF: 082.765.658-08

Endereço: Rua Alcides Alves Ferreira, 489 – Orindiúva – SP

Suplente: Sueli Izabel Bueno Silva

RG: 18.972.962-4 - CPF: 136.651.408-46

Endereço: Rua Aderço Nunes da Silva, 120 – Orindiúva – SP

REPRESENTANTES ÁREA DA SAÚDE

Titular: Cleber Martins Malheiro

RG: 25.084.287-7 - CPF: 133.398.628-93

Endereço: Teodomiro Luiz da Costa, 100 – Orindiúva – SP

Suplente: Laís Cassia Munhoz

RG: 44.988.644-X - CPF: 383.914.468-08

Endereço: Rua Alfredo de Toledo, 481 – Orindiúva – SP

REPRESENTANTES DA ÁREA DE FINANÇAS

Titular: Denise de Almeida Franchi

RG: 001.237.660 - CPF: 720.137.611-04

Endereço: Alfredo de Oliveira Martins, 300 – Orindiúva – SP

Suplente: Jaqueline de Carvalho Oliveira

RG: 44.473.999-6 -CPF: 363.517.158-14

Endereço: Rua Abadia Xavier Barretos, 1940 – Orindiúva – SP

MEMBROS DO CONSELHO DA SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTES DA ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS

Titular: Taciane Martins Moraes

RG: 33.775.878-5 - CPF: 216.956.188-90

Endereço: Vereador Osvaldo Kushida, 340 – Orindiúva – SP

Suplente: Danubia Alves Perecin

RG: 44.988.623-3 - CPF: 391.035.458-06

Endereço: Avenida Vereador Osvaldo Kushida, 211 – Orindiúva – SP

REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA

Titular: Roseli Aparecida Soares da Silva

RG: 27.300.734-8 - CPF: 273.138.358-50

Endereço: Rua Eugênio Luizon, 620 – Orindiúva – SP

Suplente: Mirian Cristina Rodrigues

RG: 42.512.172-0 - CPF: 313.964.388-82

Endereço: Rua Pedro Paulo Alves Ferreira, 1971 – Orindiúva – SP

REPRESENTANTES DE ENTIDADE PATRONAIS

Titular: Fernando Tofanelli Meireles

RG: 279.278.098-30 - CPF: 30.744.472-7

Endereço: Eugênio Luizon, 59 – Orindiúva – SP

Suplente: Jonathas Nunes de Freitas Souza

RG: 55.240.49-5 - CPF: 464.210.458-55

Endereço: Pedro Paulo Alves Ferreira, 2020 – Orindiúva – SP

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

Titular: Fabiana Leal de Carvalho

RG: 52.809.389-7 - CPF: 441.824.358-50

Endereço: Rua Maria Leopoldina de Queiroz, 2105 – Orindiúva – SP

Suplente: Beatriz Perecin da Silva

RG: 46.314.688-8 - CPF: 391.193.118-26

Endereço: Vereador Osvaldo Kushida, 659 – Orindiúva – SP

DIRETORIA

Presidente: Maira Borges Barbosa

Vice: Claudia Vieira Zanqueta

Secretário: Roseli Aparecida Soares da Silva

Vice: Fabiana Leal de Carvalho

SECRETARIA EXECUTIVA

Presidente: Mirian Cristina Rodrigues

Secretária: Denise de Almeida Franchi

Orindiúva, 01 de Abril de 2019.

Mauricio Bronca

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra e afixada no quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.066 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 753, de 22 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados para formarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Do Órgão da Administração Pública:

Área da Assistência Social:

Titular: Roseli Aparecida Soares da Silva RG.27.300.734-8 / CPF.273.138.358-50

Suplente: Beatriz Perecin da Silva RG. 46.314688-8 / CPF. 391.193.118-26

Área da Educação:

Titular: Silvana Rezende Andrade Nunes RG.12.956.104-6/ CPF.082.765.658-08

Suplente: Silvania Peres da Silva RG. 15.206.770/CPF.055.561.838-21

Área da Saúde:

Titular: Samantha de Jesus Monteiro RG.27.245.138-1/CPF.287.612.068-22

Suplente: Henrique Garcia Silva RG.40.972.668-6/CPF.348.920.038-16

Área de Finanças:

Titular: Natan Guimarães de Almeida RG.47.875.172-2/ CPF.387.920.458-63

Suplente: Roberta Nakano RG.42.511.843-5/CPF.365.638.218-20

Da Sociedade Civil:

Entidade prestadora de serviços na área da Criança e do Adolescente:

Titular: Taciane Martins Moraes RG. 33.775.878-5/CPF.216.956.188-90

Suplente: Evanilce Claudio Barbosa RG.12.954.441-01 / CPF.181.843.648-57

Grupos ou Movimentos de defesa dos direitos da Criança e Adolescente:

Titular: Elena Maria de Souza Munhoz RG. 19.476.258 / CPF.114.328.148-93

Suplente: Augusto de Oliveira RG. 9.309.897/ CPF.590.604.508-25

Associação de Pais e Mestres:

Titular: Silvia Outi RG. 25.083.487/CPF.148.320.748-06

Suplente: Lucimara Brunca RG. 21.539.532-3 / CPF.271.002.538-88

Associação dos Moradores:

Titular: Devanilda Alves da Silva RG. 27.300.683-6 / CPF. 173.592.678-7

Suplente: Silvana Felício Batista RG.16.910.901 / CPF. 088.569.898-32

Dando continuidade à Diretoria do Conselho ficou assim constituída:

Presidente: Samantha de Jesus Monteiro

Vice-Presidente: Roseli Aparecida Soares da Silva

Secretaria: Taciane Martins Moraes

Vice-Secretária: Silvia Outi

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Comunique-se.

Orindiúva, 22 de abril de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Licitações e Contratos

Dispensas

Termo de Dispensa de Licitação

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa Abrigo, em observância ao art. 24, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nome do Fornecedor: JOÃO VICTOR CASSIA MUNHOZ

Cpf Nº 406.589.918-41

Endereço: Rua Alfredo de Toledo, nº 750, Orindiuva/SP.

Valor: R$ 998,00 (mensal)

Orindiuva, 23 de abril de 2019.

Mauricio Bronca

Prefeito Municipal